CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUIA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUIA - CENTRO - BRANCA - ESCEP. 29,795 000 - (CGC - MF 31) .796,/ 0001 592 - 23

PORTARIA Nº 0160/2002.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE Á-GUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carreira VI, Classe D, referente ao 3° Quinquênio, completado em 20 de Junho de 2001, nos termos do Artigo 67, § 1° da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art . 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2001.

Art . 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 16 de Agosto de 2002.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI 1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº002

às toliras 48 a 480.

Em 16 / 08 /02

Spirmon

HESPONSAVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmata Municipal de Águia Branca.

Em 16 / 08 / 02

Poismos